



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Os Vereadores Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente indicar ao **Executivo Municipal** a adoção da seguinte medida de interesse público:

Instalação de corrimão na Rua Espírito Santo, neste município, tendo em vista que, após a construção do muro de contenção no referido local, a parte superior da via ficou vulnerável, oferecendo risco à segurança de pedestres e moradores.

JUSTIFICATIVA

A medida ora sugerida tem por objetivo prevenir acidentes, garantir maior acessibilidade e proporcionar mais tranquilidade à população que diariamente transita pela via, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, confio no pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 01 de Setembro de 2025.

[Handwritten signatures of the Municipal Council members]
Vereadores Municipais

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em: *[Signature]*
Por: *[Signature]*
em 17 de 09 de 2025
Assinatura do Presidente: *[Signature]*